



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0162.7/2018

**“Declara de utilidade pública a Associação
Natureza Sempre Viva, de Concórdia.”**

Autor: Deputado Neodi Saretta
Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Natureza Sempre Viva, com sede no Município de Concórdia.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos, de caráter socioambiental e ecológico, que tem como objetivo a defesa de bens e direitos sociais, coletivos, difusos e transindividuais relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0162.7/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator